



PREFEITURA MUN. BURITI-MA
Nº 295
Ass. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

A senhora Ana Cristina Araujo Cardoso, Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Buriti-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela secretaria Municipal de Administração e Finanças, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.

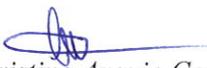
CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e RATIFICAR o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas a contratação direta da empresa **A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.505.535/0001-94, situada na Rua Honório Parentes, nº 381, Bairro Jokey, CEP: 64048-360, na cidade de Teresina/PI, com Valor mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), e valor global de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), visando a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti-MA, e demais secretarias, por um Período de 12 (onze) meses.

A presente RATIFICAÇÃO será publicada nos demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com artigo 26 da lei Federal nº 8.666/93 e artigo 233, da Lei Orgânica do Município, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Notifica-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Buriti-MA, 01 de Fevereiro de 2021.


Ana Cristina Araujo Cardoso

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Nº _____
Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

A senhora Gabriela da Costa Chaves, Secretária Municipal de Educação do Município de Buriti-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela secretaria Municipal de Administração e Finanças, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e RATIFICAR o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas a contratação direta da empresa **A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.505.535/0001-94, situada na Rua Honório Parentes, nº 381, Bairro Jokey, CEP: 64048-360, na cidade de Teresina/PI, com Valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e valor global R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), visando a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti-MA, e demais secretarias, por um Período de 12 (onze) meses.

A presente RATIFICAÇÃO será publicada nos demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com artigo 26 da lei Federal nº 8.666/93 e artigo 233, da Lei Orgânica do Município, de modo a tomar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Notifica-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Buriti-MA, 01 de Fevereiro de 2021.

Gabriela da Costa Chaves
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUN. BURITI-MA
Nº _____
Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

A senhora Sherlyane Machado de Oliveira Fonteles, Secretária Municipal de Saúde do Município de Buriti-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela secretaria Municipal de Administração e Finanças, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e RATIFICAR o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas a contratação direta da empresa **A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.505.535/0001-94, situada na Rua Honório Parentes, nº 381, Bairro Jokey, CEP: 64048-360, na cidade de Teresina/PI, com Valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e valor global de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), visando a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti-MA, e demais secretarias, por um Período de 12 (onze) meses.

A presente RATIFICAÇÃO será publicada nos demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com artigo 26 da lei Federal nº 8.666/93 e artigo 233, da Lei Organica do Município, de modo a tomar publico o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Notifica-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Buriti-MA, 01 de Fevereiro de 2021.

Sherlyane Machado de Oliveira Fonteles
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUN. BURITI-MA
Nº _____
Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

A senhora Luziene Ribeiro Cardoso, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Buriti-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela secretaria Municipal de Administração e Finanças, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e RATIFICAR o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas a contratação direta da empresa **A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.505.535/0001-94, situada na Rua Honório Parentes, nº 381, Bairro Jokey, CEP: 64048-360, na cidade de Teresina/PI, com Valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e **valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)** visando a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti-MA, e demais secretarias, por um Período de 12 (onze) meses.

A presente RATIFICAÇÃO será publicada nos demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com artigo 26 da lei Federal nº 8.666/93 e artigo 233, da Lei Organica do Município, de modo a tomar publico o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Notifica-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Buriti-MA, 01 de Fevereiro de 2021.

Luziene Ribeiro Cardoso
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social